



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 115/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E CLÍNICA MÉDICA LV LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. EDEMIR PÉRICO e CLÍNICA MÉDICA LV LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. LEONEL CAETANO GUENKA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 115/2013, firmado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 12.944,00 (doze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 115/2013, celebrado entre as partes em data de 11 de junho de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 67.484,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia em atenção aos pacientes atendidos no Centro de Saúde Municipal pelo período de 06 (seis) horas semanais, conforme cronograma de trabalho, emitido pela Secretaria de Saúde.	146	H	89,00	12.994,00
TOTAL					12.994,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 67.484,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEONEL CAETANO GUENKA
Clínica Médica LV Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR